



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período do Quarto ano da Trigésima Primeira (31ª) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de agosto de 2024.

Às vinte horas, do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, tendo comparecido os seguintes Vereadores: Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, Fabiano Oliveira de Andrade, José Marques de Sousa Filho, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Souza, Luciano Correia Marinho, Rodrigo Rodrigues dos Santos, Rosane Maria de Almeida e Suelyo Rogério Cavalcante Lira. O Presidente saudou a todos e com as bênçãos de Deus e representando o povo, damos por aberta a Sessão Ordinária do dia hoje. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, que faça a Leitura da Ata da Sessão Ordinária, realizada em 20 de agosto. Realizada a leitura da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão, não havendo quem queira discutir, colocou a mesma em votação, permanecendo como estão, está aprovada a Ata. Dando continuidade, solicitou ao Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia. Que constou: Correspondências Recebidas: Ofício 004/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, Ofício solicitando indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente; Atestado Médico da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, para o período de 15 dias. Projeto de Lei nº 734 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2024, e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 735 de 2024, Autor: Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito Constitucional - Altera o artigo nº 23 da Lei Municipal 895, de 26 de março de 2024, que regulamenta e adequa o funcionamento do processo de gestão de contratos do Município de Itabaiana-PB às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133 e dá outras providências. Concluída a leitura das matérias, o Presidente franqueou a palavra para o Tema



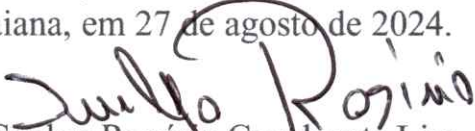
Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Livre, para os Vereadores fazerem uso pelo tempo de 10 minutos. Não havendo quem queira fazer uso do Tema Livre e não havendo matérias para serem discutidas no Expediente do Dia, passaremos para a fase da Ordem do Dia. Solicito ao Primeiro Secretário que faça a chamada das senhoras e senhores Vereadores. Fora realizada a verificação e houve quórum para prosseguimento da Sessão. O Presidente destacou que está de posse do Requerimento de Urgência Urgentíssima aos Projetos de Lei 734/2024, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2024, e dá outras Providências e 735/2024, que Altera o artigo nº 23 da Lei Municipal 895, de 26 de março de 2024, que regulamenta e adequa o funcionamento do processo de gestão de contratos do Município de Itabaiana-PB às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133 e dá outras providências. Por questões de Ordem, o Vereador José Ubiratan, destacou que teve acesso agora as matérias e verificou que o pedido do Executivo, veio com urgência, tendo a Casa, o prazo de quinze dias para apreciar e votar, não havendo tal necessidade. Em resposta, o Presidente, destacou que a Urgência Urgentíssima é dos Vereadores, e o mesmo pediu a compreensão de todos os Vereadores para apreciar e votar as referidas matérias nesta Sessão. O Presidente, orientou os Vereadores a acessarem o Painel Eletrônico, para votar o Requerimento de Urgência Urgentíssima, o qual teve oito votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador José Ubiratan. Sendo aprovado o Requerimento de urgência/urgentíssima. Por questões de Ordem, o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, pediu a dispensa dos pareceres para os respectivos Projeto de Lei, para que possamos aprovar hoje. O qual, foi acatado pelo Presidente. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão as matérias: Projeto de Lei nº 734 de 2024 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2024, e dá outras Providências; Projeto de Lei nº 735 de 2024 - Altera o artigo nº 23 da Lei Municipal 895, de 26 de março de 2024, que regulamenta e adequa o funcionamento do processo de gestão de contratos do Município de Itabaiana-PB às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133 e dá outras providências. Não havendo quem queira discutir. Vamos votar as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 734 de 2024. Aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei nº 735 de 2024, o qual obteve 07 (sete) votos favoráveis e 1 voto contrário, do Vereador José Ubiratan. Sendo aprovado por maioria de 07 votos. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Reunião Ordinária e convidamos a todos para a próxima Sessão e solicito a toda a população itabaianense a acompanhar a atuação desta Casa através das redes sociais e mandou que se lavrasse a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 27 de agosto de 2024.



Suelo Rogério Cavalcante Lira
Presidente


Fabiano Oliveira de Andrade
° Secretário



José Ubiratan Correia de Melo
2° Secretário

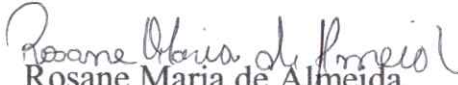

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador


Josinaldo Roberto de Souza
Vereador


Luciano Correia Marinho
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador


Rosane Maria de Almeida
Vereadora